

Chave de Acesso da NFS-e
3118601225042292900018700000000001224072801346072Número da NFS-e
12Competência da NFS-e
08/06/2024Data e Hora da emissão da NFS-e
19/07/2024 16:19:42Número da DPS
12Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
19/07/2024 16:19:41

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 50.422.929/0001-87	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 99870-6253
Nome / Nome Empresarial 50.422.929 MARISA MATIAS DE CARVALHO		E-mail marisa.2014biju@hotmail.com	
Endereço SENHORA DO CARMO, 766, JARDIM BANDEIRANTES		Município Contagem - MG	CEP 32371-070
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal 72076381	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail administrativo@scrmg.org.br	
Endereço R HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
---	--	--	-------------------------------

Descrição do Serviço

Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS-TC-ES 036/06/2024 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR (A) DE OFICINA DE ACESSÓRIOS DE FESTA JUNINA NO EVENTO - FEIRA DA AGRICULTURA URBANA E FAMILIAR voltado para o público alvo da política de qualificação profissional de Contagem/MG, gerando receita conforme contrato nº 036/2024 OFICINAS/SCRMG, 3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022- Processo Administrativo nº 003/2021- "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária", parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 08/06/2024.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Contagem - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP, CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia Solidária

PAGUE-SE: 12/08/24
FINALIDADE: SERVIÇOS DE TERCEIROS
Assinatura Ordenador Despesa: [Assinatura]

Atesto que o serviço prestado
e/ou mercadoria foi fornecidoAss: [Assinatura] Mat: 078Ass: [Assinatura] Mat: 106Anna Luiza Vilela Diamantino
RG MG 16.197.071
CPF 123.456.789-84Henrique A. S. dos Reis
MG 18.387.326
122.506.676-03



Transações Pendentes, assinar, liberar

G333121642411305014
12/08/2024 16:45:46

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome SOCIEDADE C R M GERAIS
Agência 503-7
Conta corrente 2619-0

Creditado

Nome MARISA MATIAS DE CARVALHO
Agência 1633-0
Conta corrente 123820-5
Valor 200,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE	12/08/2024 16:44:00
	JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS	12/08/2024 16:45:46

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR (A), COM OBJETIVO DE MINISTRAR A OFICINA DE ACESSÓRIOS DE FESTA JUNINA NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

A **SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCR MG**, é uma pessoa jurídica de direito privado, sendo uma organização da sociedade civil denominada entidade privada sem fins lucrativos, de caráter Cultural, Educacional, Ambiental, Socioassistencial, de Proteção a Saúde e ao Esporte e Religioso, com sede em Contagem - MG, na Rua Honorita Alves de Oliveira, 29, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.621.747/0001-34, neste ato representado por seu Presidente DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, CPF 041.814.146-04, residente e domiciliado em Contagem-MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, e

MARISA MATIAS DE CARVALHO, com sede à Rua Senhora do Carmo, nº 766, Bairro Jardim Bandeirantes, Contagem – MG, inscrito no CNPJ sob o nº 50.422.929/0001-87, neste ato representado por **MARISA MATIAS DE CARVALHO** portadora do RG nº MG- 6.917.123/SSP MG, e do CPF nº 030.473.466-74, residente e domiciliado no mesmo endereço, doravante denominado **CONTRATADA**.

As partes acima identificadas ajustam entre si o presente **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, em atendimento ao **3º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 003/2021 - Edital de Chamamento Público nº 003/2021**, firmado entre a **CONTRATANTE** e a Prefeitura Municipal de Contagem, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/14, Lei Municipal nº 4.910/2017 e Lei Orçamentária Anual nº 5.203/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste contrato a execução de 04h00min (quatro horas), como INSTRUTOR (A) da oficina de Acessórios de Festa Junina. No dia 08/06/2024 (sábado), no Centro Público de Economia Solidária, localizado na Rua São Marcos, nº 247- Água Branca – Contagem - MG.
- 1.2. A presente contratação é feita em caráter de não exclusividade, sujeita a processo de seleção, constituindo expectativa de demanda, não estando a **SCR MG** vinculada a observância de qualquer número de eventos ou ações, não cabendo ao **CONTRATADO** o direito de pleitear qualquer tipo de reparação caso não atingida sua expectativa.

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Da SCR MG:

- 2.1.1. Fornecer informações e documentos que entenda como necessários para a realização do objeto deste contrato;
- 2.1.2. Efetuar os pagamentos das atividades executadas pela **contratada**, observadas as condicionantes fixadas neste contrato.

2.2. Do Contratado:

- 2.2.1. Executar os serviços, objeto do presente contrato, nas condições propostas e pactuadas, adequando as técnicas e procedimentos tradicionais às características e necessidades específicas do público-alvo;
- 2.2.2. Não assumir quaisquer despesas em nome e por conta da **SCR MG**;
- 2.2.3. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas e sociais que dizem respeito ao profissional que executará as atividades;
- 2.2.4. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;

SEDE: Rua Honorita Alves de Oliveira, 29 - Centro - Contagem - MG - CEP 32040-640
administrativo@scrmg.org.br

- 2.2.5. Responder perante a **SCRMG** e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente **contrato**;
- 2.2.6. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste **contrato**, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 2.2.7. Disponibilizar material didático utilizado na oficina para fins comprobatórios e utilização dos participantes, que assim o desejarem.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** cede o direito de uso do material didático sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Para a realização do objeto deste contrato o **CONTRATADO** receberá da **SCRMG** os valores/hora de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, não podendo exceder 04h00min/aula.
- 3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, produção planejamento, conteúdo didático e relatórios; assim como qualquer despesa em que incorrer o **CONTRATADO** na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, juntamente com a apresentação dos documentos comprobatórios e certidões de regularidade fiscal, trabalhista, tributária, INSS e FGTS.
- 3.4. Para fins de recebimento, o **CONTRATADO** deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Contrato e disponibilizar o material didático utilizado na oficina, sem ônus para a **CONTRATANTE** e para os participantes.
- 3.5. Nenhuma outra forma de remuneração será devida a **CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 3.6. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCRMG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCRMG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade do **CONTRATADO**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. À **SCRMG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2. Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** serão acompanhados pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia.
- 4.3. O **CONTRATADO** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **contrato**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 4.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade do **CONTRATADO** decorrente das obrigações assumidas neste **contrato**.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 5.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
 - 5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte do **CONTRATADO**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
 - 5.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **contrato**;
 - 5.2.3. Impedimento de uso da estrutura física, ou de aquisição do material necessário à execução do serviço contratado.
 - 5.2.4. Pela supressão de parcelas do Termo de Fomento pela Secretaria parceira, pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

- 6.1. O **CONTRATADO** será o único responsável pela execução dos serviços objeto deste **contrato**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** e **SCRMG**. O mesmo aplica-se aos funcionários da **SCRMG** à contratada.
- 6.2. O **CONTRATADO** será o único e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **contrato**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 6.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

- 8.1. Fica autorizado o uso de imagem em todo e qualquer material, entre fotos, filmes e documentos, para ser utilizada nos trabalhos institucionais da Sociedade Cultural de Minas Gerais – **SCRMG**, e em projetos da SMDS de Contagem/MG, sejam essas destinadas à divulgação ao público geral.
- 8.2. Fica autorizado pelo **CONTRATADO** o uso do material didático pedagógico por ele produzido para disponibilização aos participantes da oficina e para uso da **CONTRATANTE**, com fins comprobatórios de prestação de contas.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- 8.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **contrato** pelo **CONTRATADO**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
 - 8.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.
- 8.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Contrato
Número: 036/2024
Ref.: T.C.001/2022 3º T.A – SMDS

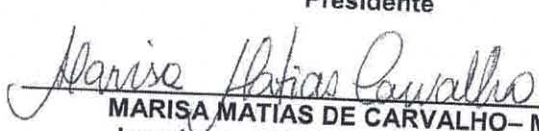


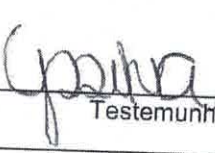
9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

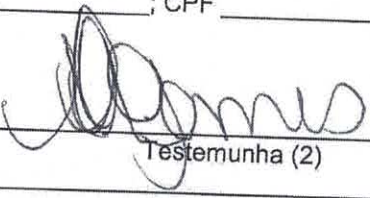
Contagem (MG), 16 de Maio de 2024.


Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente


MARISA MATIAS DE CARVALHO - MEI
Inscrita no CNPJ 50.422.929/0001-87,
Neste ato representado por MARISA MATIAS DE CARVALHO,
CPF 030.473.466-74, Identidade MG- 6.917.123.


Yara Stefania da Silva
CPE: 114.840.826-64
RG-MG: 13.373.350
Nome: _____
Testemunha (1)

RG: _____; CPF _____


Afonso Carlos L. Costa
CPF: 079.356.93
RG: 115.40.13.448
Nome: _____
Testemunha (2)

RG: _____; CPF _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

19

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 50.422.929 MARISA MATIAS DE CARVALHO
CNPJ: 50.422.929/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:18:27 do dia 06/11/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/05/2024.

Código de controle da certidão: **6E4D.BBE6.AC20.499D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

10

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/08/2024
CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/10/2024

NOME/NOME EMPRESARIAL: 50.422.929 MARISA MATIAS DE CARVALHO

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
004601209.00-64

CNPJ/CPF: 50.422.929/0001-87

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA SENHORA DO CARMO

NÚMERO: 766

COMPLEMENTO:

BAIRRO: JARDIM BANDEIRANTES

CEP: 32371070

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000787218040



MUNICÍPIO DE CONTAGEM / MG
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome: 50.422.929 MARISA MATIAS DE CARVALHO

CPF/CNPJ nº: 50.422.929/0001-87

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Dados de emissão da certidão

Número da certidão.....: 124841
Data de emissão: 01/08/2024
Data de validade: 30/10/2024
Controle de autenticidade : 502934074502934

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinatura manuscrita em azul.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 50.422.929 MARISA MATIAS DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 50.422.929/0001-87

Certidão nº: 52811010/2024

Expedição: 01/08/2024, às 11:11:07

Validade: 28/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **50.422.929 MARISA MATIAS DE CARVALHO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **50.422.929/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 50.422.929/0001-87

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Credenciamento de Oficineiros para Qualificação Profissional - 2024

Qualificação Profissional

T.C.001/2022/ PA n° 003/2021 -

Terceiro Termo Aditivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



4/19/2024 12:49:08	4/19/2024 16:17:15	4/19/2024 16:42:31	4/19/2024 11:09:27	4/22/2024 10:19:18
Nome Completo: Bruno Elias Conceição Araújo Idade: 24 Digite o caso ou maior de 18 anos: Sim CPF (para nota anual): 70253081880 Celular: 31984384009 Telefone para contato: 31984384009 E-mail: brunoelias@outlook.com Endereço da Rede Social (Facebook ou Instagram): https://www.instagram.com/brunoeliasoficial/ CEPJ: 2090450001166 Endereço: Rua prínces Isabel 649, casa Copacabana, CEP: 31963710 Quais as oficinas deseja mostrar? Alimentação vegana, Doces veganos, Salgados veganos Documentos: documento com foto Ex: RG, CNH, etc., comprovante de endereço e certificações. Perfil: (telação, link ou se enviar o arquivo comprimido, este formulário aceita arquivos com tamanho máximo de 10MB). Durante as aulas serão tiradas fotos para fins de prestação de contas para se tratar de um projeto de impacto social e não apenas lucro. Adotado a utilização da minha imagem para este fim? Digite um bloco todas as respostas são verificadas	Nome Completo: José Donato Danilo Heitor Moreira Idade: 52 Digite o caso ou maior de 18 anos: Sim CPF (para nota anual): 90195442987 Celular: 31964232065 Telefone para contato: 31964232065 E-mail: josemora@outlook.com Endereço da Rede Social (Facebook ou Instagram): @josemora@outlook.com CEPJ: 47129509000129 Endereço: Rua Alcides Bulcão 102 - Olaria (Edifício) - Cordeiro Quais as oficinas deseja mostrar? Massas (pizza, macarrão e molhos, lasanha), Pães artesanais (pão de sal, pão francês), Bolo Prático (saúde cardíaca) Documentos: documento com foto Ex: RG, CNH, etc., comprovante de endereço e certificações. Perfil: (telação, link ou se enviar o arquivo comprimido, este formulário aceita arquivos com tamanho máximo de 10MB). Durante as aulas serão tiradas fotos para fins de prestação de contas para se tratar de um projeto de impacto social e não apenas lucro. Adotado a utilização da minha imagem para este fim? Digite um bloco todas as respostas são verificadas	Nome Completo: JOICE LUCIA MARQUES PEREIRA Idade: 47 Digite o caso ou maior de 18 anos: Sim CPF (para nota anual): 034.031.716-71 Celular: 31991231954 Telefone para contato: 3199000900 E-mail: joicemarques@outlook.com Endereço da Rede Social (Facebook ou Instagram): @joicemarques@outlook.com CEPJ: 22.005.7070001-10 Endereço: Rua Marcel Taveira de Camargo, 254-40 (Edifício) - Cordeiro Quais as oficinas deseja mostrar? Fotografia de produtos Documentos: documento com foto Ex: RG, CNH, etc., comprovante de endereço e certificações. Perfil: (telação, link ou se enviar o arquivo comprimido, este formulário aceita arquivos com tamanho máximo de 10MB). Durante as aulas serão tiradas fotos para fins de prestação de contas para se tratar de um projeto de impacto social e não apenas lucro. Adotado a utilização da minha imagem para este fim? Digite um bloco todas as respostas são verificadas	Nome Completo: Marcos Mateus de Castro Idade: 30 anos Digite o caso ou maior de 18 anos: Sim CPF (para nota anual): 02047249674 Celular: 31996106253 Telefone para contato: 3199600900 E-mail: marcos2014@uol.com.br Endereço da Rede Social (Facebook ou Instagram): @marcosmteves@uol.com.br CEPJ: 50423292900187 Endereço: Rua nossa senhora do Carmo, 766 (Edifício) - Cordeiro Quais as oficinas deseja mostrar? Culinária de feijão, Culinária de arroz, Culinária de feijão, Culinária de arroz, Culinária de feijão, Culinária de arroz Documentos: documento com foto Ex: RG, CNH, etc., comprovante de endereço e certificações. Perfil: (telação, link ou se enviar o arquivo comprimido, este formulário aceita arquivos com tamanho máximo de 10MB). Durante as aulas serão tiradas fotos para fins de prestação de contas para se tratar de um projeto de impacto social e não apenas lucro. Adotado a utilização da minha imagem para este fim? Digite um bloco todas as respostas são verificadas	Nome Completo: Denise Lago Rodrigues Idade: 3 anos Digite o caso ou maior de 18 anos: Sim CPF (para nota anual): 011650071623 Celular: 31998930337 Telefone para contato: 31998930337 E-mail: denise.lago@outlook.com Endereço da Rede Social (Facebook ou Instagram): denise.lago@outlook.com CEPJ: 16576951000121 Endereço: Rua Saturno, 103, (Edifício) - Cordeiro Quais as oficinas deseja mostrar? Culinária de feijão, Culinária de arroz, Culinária de feijão, Culinária de arroz Documentos: documento com foto Ex: RG, CNH, etc., comprovante de endereço e certificações. Perfil: (telação, link ou se enviar o arquivo comprimido, este formulário aceita arquivos com tamanho máximo de 10MB). Durante as aulas serão tiradas fotos para fins de prestação de contas para se tratar de um projeto de impacto social e não apenas lucro. Adotado a utilização da minha imagem para este fim? Digite um bloco todas as respostas são verificadas

3

5/12/2024 17:23:20	Daniel Gomes e Silva	31	Sim	11470947541	31995340243	31995340243	nel_silva@gmail.com	@Confiteamundo	4890416000148	Rua Galvão de Oliveira de Souza - 2203 Angélio	Decorado de lado. Decos tipo cor	https://drive.google.com/open?id=1uoc3d4mVWZMvEYlpWt3chmUQZ8gW7xk4d0rPn	https://drive.google.com/open?id=1uoc3d4mVWZMvEYlpWt3chmUQZ8gW7xk4d0rPn	Cartão e autorizo para fins de prestação de contas e nas notas sociais do Projeto da SCRIMG e da Prefeitura.	Sim
5/15/2024 6:29:57	Tamara Aparecida Costa	32	Sim	110.290.126-31	31994287390		chil_tamara@confiteamundo.com	@confiteamundo_silva	34.721.987.0001-48	Rua das Bebedeiras 38, bairro do Cordeiro	Pais atenciosos, honestos, pais de família, pais metidos. Decos tipo cor. Decos tipo cor. Boas Práticas	https://drive.google.com/open?id=1uoc3d4mVWZMvEYlpWt3chmUQZ8gW7xk4d0rPn	https://drive.google.com/open?id=1uoc3d4mVWZMvEYlpWt3chmUQZ8gW7xk4d0rPn	Cartão e autorizo para fins de prestação de contas e nas notas sociais do Projeto da SCRIMG e da Prefeitura.	Sim
5/15/2024 11:14:14	Dagmar Silva Galvão Pereira	53	Sim	83239142087	3199520480	98920480	confiteamundo@gmail.com	@confiteamundo_silva	472369550001-42	Rua das Bebedeiras 38, bairro do Cordeiro	Decos tipo cor	https://drive.google.com/open?id=1uoc3d4mVWZMvEYlpWt3chmUQZ8gW7xk4d0rPn	https://drive.google.com/open?id=1uoc3d4mVWZMvEYlpWt3chmUQZ8gW7xk4d0rPn	Cartão e autorizo para fins de prestação de contas e nas notas sociais do Projeto da SCRIMG e da Prefeitura.	Sim
5/15/2024 17:08:01	Maria Nilza Cavallini	50 anos	Sim	03047248674	3199570523	3199570523	Maria_2014@yahoo.com	Maria_2014@yahoo.com	50225290001-87	Rua Antônio do Brasil, 766, bairro do Cordeiro	Oficina decorada de lado, junta	https://drive.google.com/open?id=1uoc3d4mVWZMvEYlpWt3chmUQZ8gW7xk4d0rPn	https://drive.google.com/open?id=1uoc3d4mVWZMvEYlpWt3chmUQZ8gW7xk4d0rPn	Cartão e autorizo para fins de prestação de contas e nas notas sociais do Projeto da SCRIMG e da Prefeitura.	Sim
5/18/2024 10:31:12	Fátima Aparecida Silva	30A	Sim	0028042584	31984241780	31984241780	fatimaaparecida117@gmail.com	@fatimaaparecida	37.453.465.0001-131	Damas, 800/ Camo 766, bairro do Cordeiro	Decorado de lado	https://drive.google.com/open?id=1uoc3d4mVWZMvEYlpWt3chmUQZ8gW7xk4d0rPn	https://drive.google.com/open?id=1uoc3d4mVWZMvEYlpWt3chmUQZ8gW7xk4d0rPn	Cartão e autorizo para fins de prestação de contas e nas notas sociais do Projeto da SCRIMG e da Prefeitura.	Sim



Credenciamento de Oficiais para Qualificação Profissional - 2024
 Qualificação Profissional
 T.C.001/2022, PA nº 003/2021 -
 Terceiro Termo Aditivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem.



Carimbo de data/hora	Nome completo	Declaro que sou maior de 18 anos e, portanto, legalmente capacitado para participar.	Teléfono de contato	E-mail	CPF	Endereço	Quais oficinas deseja manejar?	Currículo, certificados, portfólio	Declaro ter lido todas as questões acima e confirmo que minhas respostas são verdadeiras. Estou ciente de que, uma vez selecionado como oficial, devo cumprir todas as requisições e enviar as informações solicitadas. A SCRIMG se
8/27/2024 21:39:40	Jamila Kelly de Oliveira	SIM	3198639-0340	jamilako@gmail.com	0280589882	Rua Hermenegildo Chaves Monteiro, 535	Doces para venda	https://drive.google.com/open?id=1xwXQdP-MN8eH-I5G-HJObnY-BEzF-AcGV_Oh1Lp8O-PHic-vccCDjD8-HvY3_CqP_XMRJEfWMBFWA5m7g80rUyRtTlK-XOB5Mdp0d8Ef-XpRTLAqBRASISic	SIM
8/22/2024 16:45:56	Mônica Virginia Chagas Ferreira	SIM	31982399709	mofechagass9@outlook.co	820884625600	Avenida padre Joaquim Maritins 185 Alcorada Contagem mg	Docas para venda	https://drive.google.com/open?id=1Z9FL1Z77qCLM4ESLDLYpfSc-dcf8-FDbL127t6 b5AL MW7B9PF_4MZdHF-VGP0SD_h5pS https://drive.google.com/open?id=10evCWZSSOSIXDmgF-VAYTBu_qgtMAm8nB https://drive.google.com/open?id=1mkK16-fp8ULTU2NE432XZHLUXMgHW3L https://drive.google.com/open?id=128xvQZzpJmd-LewZL1gVh8LNpZSSRPkV https://drive.google.com/open?id=1WvH NEKRf6V6VBP-WYVAkOm6NvMDL https://drive.google.com/open?id=1INinSGE_x7meuRTALJSTJVWZ2VOX https://drive.google.com/open?id=12JGLVOMInurUVpPKMKGYLSpxLSLUT	SIM
8/28/2024 16:43:33	Rosemary Ramos	SIM	(31)981558852	marlygam@gmail.com	83907505620	Rua Marie, 430	Reciclagem	https://drive.google.com/open?id=1ORL-yfhfhuSLACabneyw-SJA8bVvaRRTP-etk3pBdL_cclBHS-qbp0SLtUCxcE	SIM
8/28/2024 13:06:13	Erica da Oliveira Fonseca	SIM	31986375001	herika37@yahoo.com.br	01443155640	Rua sargento Jovny da Silva 30	Mascara, Reciclagem	https://drive.google.com/open?id=1C-ITC-QNE5QdENt9RFV9yzbdndL2U4HNDI	SIM
8/28/2024 22:06:43	Marcia Mariene da Silva	SIM	31987746210	silvajulinha39@gmail.com	6663171620	Rua Ruy Mauro Marini, 346 Nova Pampulha - Belo Horizonte	Mecame, Reciclagem	https://drive.google.com/open?id=1C-ITC-QNE5QdENt9RFV9yzbdndL2U4HNDI	SIM
8/31/2024 21:34:58	Josiana Magalhães da Silva	SIM	(31) 9881-1-9460	jodora.dasilva2021@gmail	065.857.136-21	Av. Maria 745, Aparta, 401	Reciclagem	https://drive.google.com/open?id=1W1Q-WMtn-Gq8nFT1JB74EnVPd4689nYA-	SIM